

RESOLUÇÃO Nº 036/2024/MT GARANTE

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata da 04ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE, realizada no dia 04 de abril de 2023, ata da 05ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE, realizada no dia 18 de setembro de 2023, Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE, realizada em 23 de novembro de 2023 e Ata da 07ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE, realizada em 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bd853f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)